



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2014.

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

L I D O
Em 17/9/14
Assessoria do Plenário

PDL 280 /2014

Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Embaixador da Grécia
Senhor Dmitri Alexandrakis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador da Grécia Senhor Dmitri Alexandrakis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 280 /2014
Folha Nº 01

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador da Grécia Senhor Dmitri Alexandrakis.

O Embaixador da Grécia, Dmitri Alexandrakis, está em atuação no Brasil há mais de 4 anos e é um dos mais ativos diplomatas estrangeiros na cidade. É um dos raros casos de pessoa realmente ambientado à cidade e ao país, em perfeita sintonia com a cultura e os hábitos brasileiros que soube valorizar.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



Adotou nossa cidade como a sua própria e ao longo destes anos desenvolveu excelente trabalho à frente de sua missão diplomática, trazendo para cá muito da Grécia e levando muito de cá para lá, em várias áreas, inclusive cultura, meio ambiente, cooperação técnica, educação e sustentabilidade, inclusive mantendo aberto ao público um museu/centro cultural na sede de seu país em nossa Capital.

Exemplo de sua atuação foi a participação decisiva para a assinatura do Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável entre o Brasil e a Grécia que simboliza a solidariedade entre os dois povos e a possibilidade de cooperação em diversos setores e ainda representa a oportunidade de troca de experiências entre os dois países e de construção de uma agenda comum e objetiva, para que se possa colaborar para um mundo melhor para a população dos dois países.

Saliente-se que o presente PDL cumpre os requisitos da Resolução nº 250 de 2011 e em anexo segue o currículo do agraciado.

Consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos de oportunidade e conveniência, portanto, pedimos o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2014.

Joe Valle
Deputado JOE VALLE

PDT

Arlete Sampaio
ARLETE SAMPAIO

João André Góia
JOÃO ANDRÉ GÓIA

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 280 / 2014
Folha Nº 02



REPÚBLICA HELÊNICA
Embaixada no Brasil

*Curriculum Vitae de DIMITRI ALEXANDRAKIS,
Embaixador da Grécia no Brasil,
data de chegada no Brasil: 20 de maio de 2009.*

Dimitri ALEXANDRAKIS,
filho de Menelaos
Nascido em 1957, em Paris, França

ESTUDOS:

Universidade de Georgetown, Washington, D.C

- Bacharelado em Relações Internacionais - 1978
(BSc in Foreign Service)
- Mestrado em Ciências Políticas - 1979
(MA in Government)

CARREIRA:

- 1981: Adido, Ministério das Relações Exteriores, Atenas
- 1983: Na Embaixada da Grécia em Ancara
- 1987: Na Embaixada da Grécia em Oslo
- 1990: Gabinete Diplomático do Presidente da República, Atenas
- 1993: Na Embaixada da Grécia em Londres
- 1995: Primeiro-Conselheiro na Embaixada da Grécia em Seul
- 1997: Ministério das Relações Exteriores, Diretoria do Sudeste Europeu
- 1999: Na Delegação Permanente da Grécia junto a OTAN, Bruxelas
- 2004: Ministério das Relações Exteriores, Coordenador para Assuntos de Terrorismo e Chefe da Unidade de Manejamento de Crises
- 2004: Promovido a Ministro Plenipotenciário de Segunda Classe
- 2005: Embaixador da Grécia no Zimbábue, com acreditação paralela na Zambia e no Malawi
- 2007: Embaixador, Representante-Alternativo Permanente da Grécia nas Nações Unidas, N.Y.
- 2007: Promovido a Ministro Plenipotenciário de Primeira Classe
- 2009: Embaixador da Grécia no Brasil.

LINGUAS ESTRANGEIRAS:

Inglês, francês, aprendeu português no Brasil. Compreende alemão e espanhol.

ESTADO CIVIL: Casado com Aglaia Balta, Embaixadora da Grécia em Santiago.
Pai de um filho: Menelaos

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 200 12014

Folha Nº 02

4



Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 280/2014

Autoria: Deputado Joe Valle (Cidadão Honorário)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICLDF, art. 65, I, "I") , e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 17/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 280 / 2014
Folha Nº 04